



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 290/PROAD/INFRA/UFFS/2014**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 08/2014, Processo nº 23205.004964/2013-11:

**I. Campus Cerro Largo/RS:**

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza, Chefe do Departamento de Manutenção de Bens Permanentes, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Gilberto Matias Ruffato, Administrador, Siape 1054523;
- c) Fiscal Titular: Caroline Badzinski, Técnica de Laboratório/Área: Biologia Siape 1977497;
- d) Fiscal Suplente: Rogério André Abentroth, Técnico de Laboratório/Área Física, Siape 1767263.

**II. Campus Chapecó/SC:**

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza, Chefe do Departamento de Manutenção de Bens Permanentes, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Gilberto Matias Ruffato, Administrador, Siape 1054523;
- c) Fiscal Titular: Odinei Fogolari, Técnico de Laboratório/Área: Química, Siape 1744052;
- d) Fiscal Suplente: Filomena Marafon, Técnica de Laboratório/Área: Análises Químicas, Siape 2056695.

**III. Campus Erechim/RS:**

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza, Chefe do Departamento de Manutenção de Bens Permanentes, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Gilberto Matias Ruffato, Administrador, Siape 1054523;





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- c) Fiscal Titular: Guilherme Romero, Técnico de Laboratório/Área: Biologia, Siape 1793251;
- d) Fiscal Suplente: Susana Fátima Bazoti, Técnica de Laboratório/Área: Saneamento, Siape 2132193.

#### **IV. *Campus* Laranjeiras do Sul/PR:**

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza, Chefe do Departamento de Manutenção de Bens Permanentes, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Gilberto Matias Ruffato, Administrador, Siape 1054523;
- c) Fiscal Titular: Evelin Samuelsson, Técnico de Laboratório/Área: Biologia, Siape 1956430;
- d) Fiscal Suplente: Diogo José Siqueira, Técnico laboratório/Área: Biologia, Siape 1984417.

#### **V. *Campus* Passo Fundo/RS:**

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza, Chefe do Departamento de Manutenção de Bens Permanentes, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Gilberto Matias Ruffato, Administrador, Siape 1054523;
- c) Fiscal Titular: Ana Laura Nicoletti Petry, Fisioterapeuta, Siape 2143172;
- d) Fiscal Suplente: Edson Comin, Tecnólogo em Química, Siape 2139863.

#### **VI. *Campus* Realeza/PR:**

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza, Chefe do Departamento de Manutenção de Bens Permanentes, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Gilberto Matias Ruffato, Administrador, Siape 1054523;
- c) Fiscal Titular: Moacir da Silva, Técnico de Laboratório/Área: Biologia, Siape 1793922;
- d) Fiscal Titular: Samuel Aires Lourenço, Técnico de Laboratório/Área: Mecânica, Siape 1879907;
- e) Fiscal Suplente: Edson Antonio Santolin, Técnico de Laboratório/Área: Eletroeletrônica, Siape 1880079;
- f) Fiscal Suplente: Adriano Fávero, Técnico de Laboratório/Área: Biologia, Siape 1719102.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços, visando à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em microscópios e balanças dos Campi da UFES, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, com o fornecimento de mão de obra (conforme descrição dos serviços) e peças, em conformidade com os manuais, recomendações dos fabricantes e normas técnicas pertinentes. Os serviços serão executados nos *Campi* da UFES, nas cidades de: Cerro Largo/RS, Chapecó/SC, Erechim/RS, Laranjeiras dos Sul/PR, Passo Fundo/RS e Realeza/PR.

Chapecó/SC, 17 de dezembro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

